



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 399/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0001483-51.2024.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar e agradecer publicamente ao Comando de Fronteira Acre/ 4º Batalhão de Infantaria de Selva, na pessoa de seu Comandante, Cel ELMIR LEANDRO MOREIRA **XAVIER**, pela atuação exemplar e diligente nas Eleições de 2024, especialmente no tocante ao desempenho de suas atribuições durante a realização da Operação de Garantia de Votação e Apuração - 2024, no dia da votação, reconhecendo o seu extremo empenho, dedicação, compromisso, transparência, eficiência, ética e zelo, fundamentais para a garantia de um processo eleitoral seguro e tranquilo, em especial nas regiões de difícil acesso.

Art. 2º. Destacar que o comprometimento e a dedicação dos militares do Exército Brasileiro no Acre foram fundamentais para o sucesso das operações de segurança e logística eleitoral, reforçando o exercício democrático e assegurando a tranquilidade dos eleitores e das equipes envolvidas em todo o pleito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente TRE-AC

Rio Branco, 30 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 31/10/2024, às 12:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0727576** e o código CRC **F5FAD60E**.

0001483-51.2024.6.01.8000

0727576v3